



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM O ASSOCIAÇÃO MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Faço saber que a Câmara Municipal de Realeza aprovou e eu, nos da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, nos termos da Lei Federal nº [13.019](#) de 31 de julho de 2014, com a Associação Melhores Amigos dos Animais, inscrito no CNPJ sob o nº 26.516.693/0001-63, e realizar o repasse de recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento, como forma de incentivo à proteção e bem estar animal e ao controle populacional de animais.

Art. 2º O repasse de que trata esta lei será no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, repassado em seis meses, com repasse mensal no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º. A vigência da parceria de que trata esta lei será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Termo de Fomento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei no ano de 2024 correrão através da emenda orçamentária 02- Projeto de Lei nº 58/2023 da Câmara de Vereadores – Reserva de Contingência, dotação 050010020060620012130339039000000000000

Art.5º. O Associação Melhores Amigos dos Animais deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos, na forma da lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, sete de março de dois mil e vinte e quatro.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei visa buscar a autorização dessa Casa Legislativa para fins de procedermos realização de fomento a Associação Melhores Amigos dos Animais.

O presente fomento tem como objetivo viabilizar à proteção e bem-estar animal e ao controle populacional de animais, dentro do Município de Realeza/PR.

O repasse financeiro se originou através de Emanda Orçamentaria nº 02 – Projeto de Lei nº 58/2023 de Autoria do Vereador Claudemir chaves, conforme formulário para apresentação de emendas ao orçamento, em anexo.

Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Senhorias tenham condições de apreciar a matéria de suma importância deste Projeto, requer o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal